Dossiê da emenda Pix 202541230002

Plano de ação 09032025-077075 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 438 dias, sem documento nas fontes consultadas e, até 09/2026, a contabilidade enviada pelo ente ao Tesouro (SICONFI) registra só R$ 302.500,00 empenhados com recursos de emendas Pix - 27% do recebido até 03/04/2026 (R$ 1.138.500,00). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A9 - Contabilidade do ente (SICONFI): menos de 30% das emendas Pix recebidas há mais de 180 dias empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Otto Alencar Filho
Beneficiário	MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUACU (BA)
Município / IBGE	Cabaceiras do Paraguaçu / 2904852
População (IBGE)	17009
Valor previsto	R$ 544.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 544.500,00
Valor repassado	R$ 544.500,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Construção de Campo Society com Grama Sintética

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A9 - Contabilidade do ente (SICONFI): menos de 30% das emendas Pix recebidas há mais de 180 dias empenhadas

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541230002 de Otto Alencar Filho

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 544.500,00: 2025OB003702

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-06-09 - R$ 725.101,57 - confiança 70% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA (SOCIETY), LOCALIDADE DE NOVA APARECIDA NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BAHIA

Análise: O objeto do documento (construção de campo de futebol com grama sintética, tipo society) é semelhante ao objeto declarado da emenda. Porém, o valor do documento (R$ 725.101,57) diverge do valor repassado (R$ 544.500,00), e o documento não explica essa diferença. Trata-se de indício de incompatibilidade de valor, sem evidência conclusiva nas fontes consultadas. O documento é uma licitação (concorrência eletrônica), não um contrato executado, e não traz CNPJ do fornecedor.

https://pncp.gov.br/app/editais/13866892000150/2026/22

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77075/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77075/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77075/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541230002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.